



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
RESOLUÇÃO SEPL N. 046/2019 | N. 030/2020
PARANÁ PROJETOS – PR PRO**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – JANEIRO A MARÇO DE 2022

ATA DE REUNIÃO AVALIATIVA, 12 de abril de 2022, 16h às 18h

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, constituída pela Resolução SEPL n. 46, de 19 de dezembro de 2019, e alterada pela Resolução SEPL n. 30, de 14 de agosto de 2020, e pela Resolução SEPL n. 03, de 13 de janeiro de 2022, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 1º da norma originária¹, tendo em vista a entrega respectiva aos meses de janeiro a março de 2022, protocolada pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), apresenta, nesta oportunidade, o **Relatório de Avaliação (PR PRO) janeiro a março de 2022**.

Conjuntamente, considera-se o presente documento como **ata de reunião avaliativa** realizada em 12 de abril de 2022, das 16h às 18h, na sala de reuniões do gabinete da SEPL.

Reuniram-se presencialmente a equipe técnica do PR PRO, representada por seus Diretores e sua assessora jurídica, Sra. Alyne Conti Damiani Ferreira, bem como os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Consideraram-se como fontes para avaliação: (i) a Lei Estadual n. 12.215/1998; (ii) o Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014 e (iii) o teor documental constante do Protocolo 18.844.666-3,

¹ “Instituir a Comissão de Avaliação que tem por finalidade acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), em função das metas, ações e produtos, acordados no Plano de Trabalho integrante do Contrato de Gestão nº 001/2014 e seus aditivos”.

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Centro Cívico | Palácio das Araucárias – 4º andar | Curitiba/PR | CEP 80530-

140 | 41 3313.6275 | 41 3313-6276

www.sepl.pr.gov.br



Relatório gerencial de atividades e financeiro primeiro trimestre de 2022 e anexos.

Também foi referêcia a apresentação, verbal e com slides, incluindo acesso às ferramentas digitais publicadas no link <<http://paranaprodotivo.com.br>> realizada pelo PR PRO em referida reunião.

1. PAUTA E SÍNTESE DA REUNIÃO

A Sra. Diretora de Planejamento e Projetos, Patricia Baratieri Atherino, com suporte da assessoria jurídica, apresentou o cumprimento de metas para o período, enquanto o Sr. Diretor de Administração e Finanças, Marcelino Manhani Junior, esclareceu causas dos fluxos constantes do relatório.

Quanto ao objeto da Comissão no cumprimento de metas, foi realizado pelo PR PRO o relato do modo de cumprimento proporcional das metas estipuladas para os meses de janeiro a março de 2022, comprovando-se materialmente a realização dos percentuais dispostos em Protocolo 18.844.666-3.

Considerando os parâmetros temporais e os indicadores constantes do Plano de Trabalho para 2022, apresentaram-se as respectivas atividades concernentes à execução prevista.

Em suma, esclareceu-se o desenvolvimento dos trabalhos, apresentou-se sua execução proporcional e também foi informado como aquelas ações virão a se desdobrar nas próximas etapas, objeto de relatórios futuros.

A plataforma <http://paranaprodotivo.com.br> foi apresentada em todas as suas funcionalidades, evidenciando-se o atingimento de metas para o período e o avanço da estruturação do programa.

Foram respondidas questões pontuais da Comissão, destacando-se justificativas apresentadas para o melhor ajuste e realização das atividades.



2. SÍNTESE AVALIATIVA

Da análise da documentação apresentada, a Comissão concluiu pela **satisfatoriedade** do modo de prestação dos serviços para o período, bem como dos aspectos formais e do conteúdo material das entregas.

Considera-se que todas as atividades se deram em consonância às finalidades e objetivos legais do PR PRO, dando-se continuidade, especialmente, à finalidade legal de produção e de difusão do conhecimento para subsidiar políticas de desenvolvimento regional integrado.

Reconhece-se a qualidade gráfica e amigável dos materiais, cuja compreensão é acessível a diferentes públicos, realizando assim sua função de comunicação e difusão entre os atores envolvidos.

No mesmo sentido, os esforços pedagógicos para envolver os diversos atores nos fluxos do Programa fortalecem a efetividade da proposta.

Deste modo, em cumprimento à metodologia do Contrato de Gestão, homologam-se os percentuais proporcionais de cumprimento apresentados e os materiais de documentação anexa ao Protocolo 18.844.666-3, conferindo-se conceito A às atividades desenvolvidas e nota 10,0.

Aplica-se, ainda, globalmente à execução proporcional do Plano de Trabalho para janeiro a março de 2022, conceito A e nota 10,0.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Marcelo Antônio Percicotti da Silva
Coordenador CIE/SEPL



Eliseu Raphael Venturi

Eliseu Raphael Venturi
Assessor técnico GAB/SEPL

Kayan

Kayan Acassio da Silva
Assessor técnico GAB/SEPL